



**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
DAUEPB PROCESSO SELETIVO SISU
2023.1**

**CONVOCAÇÃO
BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

EXTENSÃO DO PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

A Comissão de Heteroidentificação da UEPB informa a **extensão o prazo** para o recebimento da documentação dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) que optaram pelas cotas raciais e constam na Chamada Regular do Processo Seletivo Unificado – SISU 2023.1.

Considerando as dificuldades apontadas por muitos/as candidatos/as, no que diz respeito a distâncias, não dispor de meios técnicos e internet de qualidade para fazer o envio no prazo definido anteriormente, a Comissão decide:

AMPLIAR o prazo por mais 24h, ficando o formulário – link: <https://forms.gle/3C9cFpeK8by93ez29> **ABERTO** das 15h do dia de hoje (02/03/2023) às 15h do dia de amanhã (03/03/2023).

Essa ampliação é destinada, **apenas, para os/as candidatos/as que não conseguiram fazer o envio da documentação** e foram considerados/as inaptos/as a se apresentarem à banca de heteroidentificação para a aferição da autodeclaração racial.

Tal definição não altera o processo já em andamento, ou seja, quem já enviou a documentação e o nome já saiu na lista de apto/as, (divulgada na página oficial da UEPB: <https://uepb.edu.br/> e enviada para o e-mail informado pelo/a candidato/a) passarão pela banca de heteroidentificação no dia e horário já publicado.

Os/as candidatos que enviarão os documentos nesse prazo ampliado, se os documentos estiverem completos e corretos, se apresentarão a Banca de Heteroidentificação na segunda-feira, 06 de março de 2023, de forma remota (meet), das 14h às 17h.

Então, para garantir a apresentação à **Banca de Heteroidentificação, os/as candidatos/as (que ainda não enviaram a documentação) devem preencher o formulário corretamente**, sobretudo, usar o e-mail de inscrição do SISU, uma vez que esse será o canal de comunicação entre você e a coordenadoria de Informática da UEPB, inclusive para o envio do link de acesso à sala virtual para a realização do procedimento de aferição da autodeclaração racial no dia **06/03/2023** (a lista será enviada na segunda pela manhã para o e-mail informado pelo/a candidato/a).

Para se habilitar a comparecer a banca de heteroidentificação, o/a candidato/a deve preencher o formulário eletrônico através do Link: <https://forms.gle/3C9cFpeK8by93ez29> das 15h do dia 02/03/23 até às 15h do dia 03/03/2023, e nele anexar cada documento abaixo relacionado (no formato PDF) e uma foto colorida recente (no formato JPEG) nos respectivos campos indicados no formulário:

- a) autodeclaração cor/raça (Anexo I);
- b) termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- c) documento de identificação oficial e original com foto (RG, CNH ou Passaporte);
- d) uma foto colorida recente. Tipo retrato com fundo branco, luz natural, sem flash, sem filtro, devendo o/a candidato/a ser fotografado/a sem maquiagem, bonés, óculos escuros ou quaisquer outros adereços que possam vir a alterar a aferição dos fenótipos observáveis e visíveis.

Obs:

- No nome de cada arquivo deve constar o nome completo do/a candidato/a + o nº do seu CPF.
- Os anexos estão disponíveis nessa comunicação
- As informações completas constam na Convocação Bancas de Heteroidentificação SISU 2023.1, link: https://uepb.edu.br/download/prograd-sisu-2023-1-convocacao-banca-de-heteroidentificacao-chamada-regu-lar/?wpdmdl=83689&masterkey=PQFK2tPAAPVy8tgQ30KH7j5hzndoXrFTLTM_hHNBhtfyQ06XegG2BOoUj6dV3L1te5tko_6aeVIYFkDf1fiyEgRBG7wWZ4qKRXz90EiO6Zs

Ao/A candidato/a será dada a possibilidade de anexar seus documentos no formulário apenas uma vez. Apenas e tão somente em caso de envio de arquivo corrompido esta Comissão entrará em contato com o/a candidato/a pelo e-mail por ele/ela informado para encaminhar solução possível e cabível, de forma a não restar prejudicada sua análise;

Os/as candidatos/as que não preencherem o formulário eletrônico e não anexarem toda a documentação completa e correta e foto exigida não estarão aptos/as a passar pela banca de heteroidentificação para aferição da sua autodeclaração racial e, portanto perderão a vaga, ou seja, serão eliminados do processo SISU 2023.1.

Os/as candidatos/as menores de 18 anos que realizarão o procedimento de heteroidentificação:

O/a candidato/a menor de idade submetido/a ao processo de aferição de autodeclaração racial deverá se apresentar para realizar a aferição munido/a com o seu documento de identificação oficial com foto, preferencialmente o RG e na presença/acompanhado/a dos pais ou responsáveis. Os pais ou responsáveis devem apresentar documento oficial com foto, e em caso de tutela, apresentar o documento oficial da tutela.

Caberá aos pais ou responsáveis pelo/a candidato/a menor de idade:

- a) Entrar na sala através do link enviado pela Comissão (para o e-mail do/a candidato/a) e acompanhar o/a candidato/a menor de idade em todo o processo de aferição de autodeclaração, desde a identificação até a liberação do/a mesmo/a;
- b) Autorizar verbalmente a realização do processo de aferição de autodeclaração e sua gravação;
- c) Sair da sala virtual junto com o/a candidato/a menor de idade, assim que for liberado/a pela banca de heteroidentificação.

Campina Grande, 02 de Março de 2023.



Terlúcia Maria da Silva

Presidenta da Comissão de Heteroidentificação da UEPB

Mat. 1068954

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA



AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE VAGAS (Cotas Raciais) PROCESSO SELETIVO SISU 2023.1

Eu _____,
abaixo assinado, de nacionalidade: _____, nascido em
___/___/___ no município de _____, estado _____,
filho/a de _____ e
de, _____ estado
civil _____, residente e domiciliado à

_____ CEP n.º _____ portador
(a) da cédula de identidade RG n.º _____, expedida em
___/___/___, órgão expedidor _____, CPF n.º
_____, telefones _____,
e-mail _____; declaro-me negro/a da cor: preto/a ()
pardo/a (). Estou ciente das regras do Edital e de que, em caso de falsidade ideológica,
ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais
aplicáveis.

_____, de _____ de _____.

Local de Data

Assinatura do (a) declarante

**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE
IMAGEM/ÁUDIO PROCESSO SELETIVO SISU 2023.1**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE
IMAGEM/ÁUDIO**

Neste ato, eu _____,
Nacionalidade: _____, estado civil: _____, portador
(a) da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no
CPF/MF sob n.º _____ residente à
avenida/rua _____,
N.º _____, município de _____,
estado: _____; **AUTORIZO** o uso de minha imagem, gerada através
da entrevista somente para efeitos de utilização deste processo de aferição da
autodeclaração racial pela banca de heteroidentificação, visando garantir a seriedade
do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da
imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da
minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a
título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente
autorização.

Cidade _____, ____/____/____.

Assinatura do (a) candidato (a)

Nome completo do/a candidato/a

Para os menores de 18 anos Assinatura
dos Pais ou Responsável

Nome completo dos Pais ou Responsável